

# ÓRGÃO



# OFICIAL

JOÃO BOSCO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2015 – Nº 602

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LICITAÇÃO

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME, para prestar serviços de transporte dos estudantes de nível superior para as cidades de Cachoeiro de Itapemirim e Venda Nova do imigrante em quatro rotas distintas no valor unitário de R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos) por quilometro rodado, referente às rotas 01, 02, e 04 e R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) por quilometro rodado, referente à rota 03, conforme descritivo apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que é uma contratação de caráter emergencial, uma vez que houve abertura de licitação para esta finalidade - Pregão Presencial 008/2015 - porém, esta inviabilizou-se tendo em vista a exigência de documento - item 7.1.4 do Edital - cuja necessidade constatou-se ser dispensável para o serviço em questão - transporte intermunicipal., no valor global de R\$ 29.854,68 (vinte nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), tendo início no dia 09/02/2015 e término no dia 27/02/2015.

Vargem Alta/ES, 09 de fevereiro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

##### Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa BHMÁQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A, para aquisição de peças como: filtro lubrificante, filtro transmissão, filtro combustível, filtro de ar condicionado, elemento de filtro hidráulico, filtro de ar, óleo 15w40, óleo 80w90, destinadas a revisão de 100h, para manutenção da Pá Carregadeira LIUGONG 835, que atende a Secretaria Municipal de Agricultura, justifica a necessidade, tendo em vista a realização de manutenção obrigatória do veículo, sob pena de perda da garantia legal, bem como para garantir o bom uso e funcionamento da mesma, dando continuidade aos serviços prestados pela secretaria e essenciais a municipalidade, no valor global de R\$ 2.236,43 (dois mil e duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).

Vargem Alta/ES, 06 de fevereiro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

##### Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa BHMÁQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A, para prestar serviços de revisão de 100h, para manutenção da Pá Carregadeira LIUGONG 835, que atende a Secretaria Municipal de Agricultura, justifica a necessidade, tendo em vista a realização de manutenção obrigatória do veículo, sob pena de perda da garantia legal, bem como para garantir o bom uso e funcionamento da mesma, dando continuidade aos serviços prestados pela secretaria e essenciais a

municipalidade, no valor global de R\$ 1.432,20 (um mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos).

Vargem Alta/ES, 06 de fevereiro de 2015.

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 001/2015

**AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO, DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos envolvendo a servidora **E.P.T** matrícula funcional nº **000845**, tendo em vista OF.GABINETE/PMVA/Nº 022/2015 protocolado sob o nº 0628/15 de 04 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 06 de fevereiro de 2015.

**PEDRO LUIZ DE ANGELI**  
Secretário Municipal de Administração - Interino



**JOÃO BOSCO DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO**  
VICE-PREFEITO

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ELIESER RABELLO**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**GABINETE**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO**  
FINANÇAS

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN**  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**INDON SOLLES DEMARTINI**  
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**CLEYDE MARIA MARIN**  
EDUCAÇÃO

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI**  
MEIO AMBIENTE

**EDNEI LUIZ ALTOÉ**  
SAÚDE

**DANIEL GOMES DE MORAES**  
AGRICULTURA

**ADMINISTRAÇÃO**

### **ORGÃO OFICIAL**

Responsável:

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010